

ID: 2B09EC1810414

ID: 46BD25014CB64



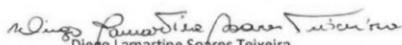
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023/PMA/PI.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000438/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E MANUTENÇÃO DO MÓDULO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFC PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI/PMA/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20;
CONTRATADO: STS INFORMATICA LTDA - EPP
 CNPJ: 73.726.333/0001-76
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.598,44 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2009; – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – PROJETO ATIVIDADE: 2009 – FONTE: 500.
VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 17/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: STS INFORMATICA LTDA - EPP: **Robson Tomé Vieira de Miranda.**

Amarante (PI), 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.


 Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal

ID: 8FA9DF1A78364



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000438/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E MANUTENÇÃO DO MÓDULO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFC PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI.

Favorecido: STS INFORMATICA LTDA - EPP
 CNPJ: 73.726.333/0001-76

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) Meses.

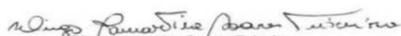
Valor Global: R\$ 36.598,44 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Artigo. Art. 25, Inciso II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2009; – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – PROJETO ATIVIDADE: 2009 – FONTE: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.


 Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal

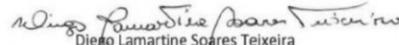

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023/PMA/PI.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000441/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMA/PI.
 CNPJ: 06.636.849/0001-32
CONTRATADO: CRC SERVIÇOS – MEI
 CNPJ: 48.940.593/0001-00
SUPORTE LEGAL: Artigo. Art. 24, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2018;
VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 17/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Amarante: VALMAR JOSÉ DE MOURA JUNIOR. Contratado: CRC SERVIÇOS – MEI: Caio Rodrigues Constantino.

Amarante (PI), 19 de janeiro de 2023.

Publique-se.


 Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal

ID: 9EAF115CAED84



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000441/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE/PI.

FAVORECIDO: CRC SERVIÇOS – MEI
 CNPJ: 48.940.593/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

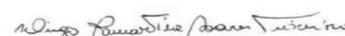
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 02/2023/PMA/PI.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2018 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2018; – FONTE: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.


 Diego Lamartine Soares Teixeira
 Prefeito Municipal